



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 231/2017

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.798/17
Em 29 de Setembro de 2017
<i>[Assinatura]</i>
PROTOCOLISTA

O Vereador **GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: **QUE SEJA POVIDENCIADO A PINTURA DE TODOS OS QUEBRA-MOLAS DO MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem o intuito de evitar acidentes, pois uma vez que pintados os quebra-molas pintado tornam se mais visíveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 28 de setembro de 2017.

[Assinatura]
GILENO GOMES DA SILVA
VEREADOR